



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.450/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa e à senhora Sachenka Bandeira da Hora, Secretária de Infraestrutura, **para providenciar de acordo com a dotação orçamentária, o calçamento da Rua Josefa Pereira de Almeida - Ernesto Geisel, João Pessoa – PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e à senhora Secretária de Infraestrutura, Sachenka Bandeira da Hora, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados /João Pessoa, PB – CEP: 58030-020.

“Plenário José Mariz”, 20 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Em virtude das reclamações dos moradores da **Rua Josefa Pereira de Almeida - Ernesto Geisel, João Pessoa – PB**, venho por meio deste requerimento, fazer um apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que seja realizado o calçamento da rua mencionada, pois os moradores estão há anos sofrendo com os transtornos causados pela falta de calçamento, tendo que conviver com buracos, lama e poeira.

Diante disto, pedimos as providências necessárias para a realização da obra, pois é obrigação do Poder Público proporcionar melhorias na mobilidade dos cidadãos pagadores de impostos. Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual